

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: “SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.”

RAZÃO PARA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

A Agência de Saneamento de Paragominas devidamente inscrita no CNPJ nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, N°678, Módulo II, Paragominas-Pa, Cep: 68.626-060, neste ato representada por sua Superintendente Geral, a Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4444420 (3ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, declara para os devidos fins de contratação que, a escolha para o cumprimento do objeto acima citado da empresa **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 29.285.081/0001-03, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1077, Edifício Acrópole, Sala 1401, Bairro: Nazaré, Cep: 66.055-260, dar-se-á considerando a abrangência da empresa, conforme abaixo:

- Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização de licitações nas modalidades PREGÃO, CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO, DIÁLOGO COMPETITIVO. **Nova lei de Licitações nº 14.133/21;**
- Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização dos seguintes procedimentos auxiliares: CREDENCIAMENTO, PRÉ-QUALIFICAÇÃO, PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E REGISTRO CADASTRAL. **Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;**
- Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização de procedimentos administrativos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LICITAÇÃO DISPENSADA E LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. **Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;**
- Assessoria e consultoria jurídica e acompanhamento, realização de procedimentos administrativos de licitações nas modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE



PREÇOS, CONVITE, LEILÃO, CONCURSO E PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICO, CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

- Auxílio jurídico no que tange a escolha das modalidades de licitações, análises dos pedidos de esclarecimentos, impugnações de cláusulas de editais e minutas de contratos e nos pedidos de reajustes, repactuações e equilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Elaboração de pareceres no que tange a escolha das modalidades de licitações, análises e aprovações de minutas de editais e minutas de contratos, aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de cláusulas de editais e minutas de contratos e nos pedidos de reajustes, repactuações e equilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Auxílio jurídico na elaboração das minutas de editais e minutas de contratos administrativos;
- Assessoria e consultoria jurídica à comissão de licitação, pregoeiros, ao Agente de Contratações e a Comissão de Contratações nas conduções das sessões públicas, tanto na forma presencial quanto eletrônica, bem como nas decisões proferidas em face de Recursos administrativos e durante todas as fases do processo licitatório;
- Análises jurídica e elaboração de contratos Administrativos, termos aditivos e apostilamentos oriundos de processos licitatórios, dispensas de licitação e inexigibilidades;
- Auditoria em processos licitatórios, dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação, credenciamentos e outros procedimentos administrativos;
- Auxílio jurídico nas inserções de dados e arquivos nos sistemas utilizados pelo Município na condução e realização de processos licitatórios;
- Concepção e implantação de rotinas e processos para legalizações de despesas e demais gastos relacionados diretamente a essa gestão;
- Consultoria jurídica no acompanhamento das Prestações de Contas referente a processos licitatórios;
- Assessoria e consultoria jurídica no atendimento do controle interno e externo;
- Atendimentos e visitas emergências, sempre que for solicitado;
- Respostas e consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis como: e-mail, telefone e “on-line”;
- Prestação de serviço técnico, contemplando o estudo, análise técnica, de quaisquer demandas de aquisição ou contratação ou de prestação de serviços que deseje contratar;
- Auxílio Jurídico na elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referencias, projetos básicos, dentre outros;
- Atualização quanto às constantes modificações das legislações e seus reflexos na Administração Pública referente a processos licitatórios;

- Treinamento a Comissão de Licitações, Agente de contratação, Comissão de Contratação, Departamento de compras, fiscal de contratos e Controle Interno.

Todas as características técnicas dos serviços a serem executados são específicos, sendo a contratação de **natureza singular**, envolvendo profissional e empresa de notória especialização.

Paragominas (PA), 05 de dezembro de 2022.



ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas